

ANÚNCIO

Projeto de Regulamento do Programa Amasénior Viva +

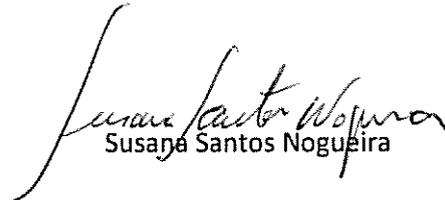
Em cumprimento com o disposto no N.º1 do Artigo 98 do Decreto-Lei N.º4/2015 de 7 de janeiro, o Município da Amadora torna público que, por deliberação do Executivo Municipal de 5 de dezembro de 2018, foi desencadeado o procedimento administrativo referente ao projeto de Regulamento do Programa Amasénior Viva + que regula as condições gerais de acesso ao Programa, designadamente o processo de candidatura e funcionamento do programa, o âmbito e a finalidade do apoio municipal.

Os interessados, instituições particulares de solidariedade social, associações culturais, recreativas e desportivas e juntas de freguesia em parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, acreditadas no Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, podem constituir-se como tal a apresentar contributos até ao dia 31 de dezembro de 2018, através de proposta contendo a indicação de nome, morada, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos devem ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal da Amadora e remetidos para o endereço eletrónico geral@cm-amadora.pt ou entregues pessoalmente, até às 17.30H de dia 31 de dezembro de 2018, na Secção de Atendimento – Avenida da Forças Armadas, 2700-595 Amadora.

12 de dezembro de 2018

A Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social



Susana Santos Nogueira